



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA nº 01/2023

Aos **quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três**, com início às quatorze horas, via webconf, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Planejamento – COPLAN, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Organizadora Ana Clara Correa Henning, com a presença dos seguintes Conselheiros e Conselheiras: Pedro Luís Machado Sanches, representante da Zona Centro-Sul; Cristiano Silva da Rosa, representante da Zona Capão do Leão; Morgana Riva e Patrícia de Borba Pereira, representantes da categoria Técnico-Administrativos em Educação e Silvana Paiva Orlandi, representante da categoria docente. Com a constatação de existência de quórum, a Organizadora Ana Clara iniciou a reunião. **Ponto único de pauta.** Eleições para composição do Comitê Organizador do COPLAN. A Organizadora referiu que, devido à conclusão do mandato da atual organização e dos conselheiros e conselheiras do Conselho de Planejamento, torna-se necessário a realização de eleições para o Comitê Organizador bem como de expedição de portaria para mandato "pro tempore" do Comitê Articulador. Em regime de votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, os conselheiros e conselheiras deliberaram pela composição de uma Comissão Eleitoral para a efetivação dos trâmites necessários, composta por: Ana Clara Correa Henning (presidente); Morgana Riva e Patrícia de Borba Pereira, com suplência de Eleonora Campo da Motta Santos. Ao fim, propôs a Organizadora como data provável para a realização das votações a última semana de julho a qual foi unanimemente aceita. Não havendo mais questões de pauta, a organizadora agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a reunião às quinze horas, lavrou e assinou a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLARA CORREA HENNING, Chefe, Núcleo para o Desenvolvimento Universitário**, em 24/08/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2317711** e o código CRC **DEEB4E64**.